



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL N°. 39/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.  
REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL n°. 01/2022 de 07/02/2022.

O Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO O Edital n°. 01/2022 de 07/02/2022, para suprimimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal n°. 374/2010 em seu anexo I, e,

CONSIDERANDO o Ofício n°. 124/2023 de 09/08/2023, protocolado sob o n°. 133/2023 em 10/08//2023.

## RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL n°. 01/2022 de 07/02/2022 *(para preenchimento de vagas de Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Educação Física, Professor de Artes e Professor de Educação Especial)* – Edital prorrogado por mais 1 (um) ano contados a partir do dia 09/02/2023, conforme Decreto n°. 1603/2023 de 11/04/2023 *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.51e52 – Edição 2749 de 12/04/2023)*.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Professor	01	Anexo III e IV – Quadro de Promoção Vertical – Tabela de Vencimentos da Lei n°. 374/2010.	20	Nível médio ou equivalente com habilitação em magistério, e ou curso superior em pedagogia.

Obs.: A ampliação de vaga do cargo PROFESSOR se faz necessário devido ao afastamento por Auxílio Doença da Servidora Wanessa Raquel da Silva Calixto – Matr. 6691.

Município de Barra do Jacaré-PR, 10 de agosto de 2023.

EDIMAR FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal